



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 38/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao setor competente de sua administração sejam realizadas as seguintes melhorias na avenida sobre o dique de contenção de enchentes (cais):**

- A poda de árvores;
- Roço da vegetação às margens da pista;
- Recuperação da iluminação pública.

JUSTIFICAÇÃO

A vegetação toma conta das margens da via, prejudicando a estética urbana em área central da cidade, além de diminuir a sensação de segurança das pessoas que a utilizam para a prática de exercícios físicos e lazer. Desta forma, se faz necessário que as árvores sejam podadas e o roço feito com margem mínima de 1 (um) metro em direção à margem do rio, para que não sirva de eventual esconderijo de delinquentes. Da mesma forma, a iluminação pública auxilia os transeuntes no local ao aumentar a sensação de segurança.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de junho de 2020.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – MDB